

Salvador, 01 de junho de 2020.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº002 – JUNHO/2020**

Institui, no âmbito administrativo e desportivo da Federação Baiana de Judô - FEBAJU, as seguintes providências.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU, no exercício de suas atribuições estatutárias e com o objetivo de apoiar, orientar clubes e academias na busca coletiva por soluções para as consequências causadas pela pandemia mundial de COVID-19.

**RESOLVE:**

- 1- Abrir, temporariamente, a Sede da FEBAJU a partir do dia 02 de junho de 2020 até o dia 30 de junho de 2020, aderindo a política de rodízio e escala, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 13:00h, garantindo ainda o atendimento aos filiados, através dos canais de comunicação como e-mail e Whatsapp.
  - a. Durante este período, a Entidade reavaliará se as atividades poderão ser retomadas normalmente.
- 2- Manter a suspensão da Assembleia Geral Ordinária - AGO convocada para o dia 21 de março de 2020, nos termos do Edital publicado, na forma prevista no Estatuto, vez que, o local designado para realização desta AGO continua fechado por determinação do Governo Estadual e, cumulativamente, a FEBAJU alinha-se as medidas de urgências para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.
- 3- Dar publicidade, oportunamente, do novo Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada tão logo seja possível, mesmo que extemporânea ao Estatuto, vez que, encontra amparo público.
- 4- Manter a suspensão dos eventos esportivos técnicos e competitivos, sob a coordenação, organização e/ou autorização da FEBAJU; até o dia 30 de junho de 2020.
  - a. Durante este período, a Entidade reavaliará se as atividades poderão ser retomadas normalmente.



**FEBAJU**  
FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ

 (71) 3321-9418

 contato@febaju.com.br

 febaju.com.br

- 5- Isentar 06 meses de mensalidade, ou seja, 50% da anuidade de clubes para o ano 2020.
- 6- Repassar aos clubes 80% na arrecadação das carteirinhas/cadastros
  - a. Cadastros até faixa marrom R\$25,00 - repasse de R\$20,00;
  - b. Cadastros de faixa preta R\$50,00 - repasse de R\$40,00.
- 7- Descontos em taxas para os clubes
  - a. 50% de desconto na inscrição do Credenciamento Técnico;
  - b. 20% desconto no exame de faixa preta;
  - c. R\$20,00 de desconto nas inscrições de competições.
- 8- Isenção de taxas de cadastro e inscrição dos atletas medalhistas em eventos nacionais (campeonato brasileiro fase final) e internacionais no ano 2019.
- 9- Criação de plataforma para cursos EAD; a plataforma será criada para realização de cursos à distância.
- 10- Conceder aconselhamento psicológico para atletas e professores; o atendimento será feito online e com hora marcada, por profissional formado em psicologia e faixa preta de judô.

A FEBAJU continua garantindo o atendimento aos filiados, através dos canais de comunicação:

- I- Home Page - <http://febaju.com.br/contato/>
- II- E-mail: [contato@febaju.com.br](mailto:contato@febaju.com.br)
- III- Tel: (71) 3321-9418
- IV- Whats app: (71)98340-6520

Dá-se ciência, para seus fins.

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira  
Presidente